

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**INDICAÇÃO 062/2010**

**CRUZEIRO DO SUL, 3 DE SETEMBRO DE 2010**

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

**INDICAÇÃO**

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, realize trabalhos para recuar o muro existente na esquina das ruas João Rafael Azambuja e Alfredo Lopes da Silva, no Bairro Vila Célia.

Indica-se a necessidade de remoção de parte do muro existente na residência de nº240, de modo a possibilitar a construção da calçada de passeio.

Sabe-se que o proprietário do imóvel já manifestou concordância com a obra e que os trabalhos poderão ter início imediato.

Justifica-se com a segurança que será garantida aos pedestres, especialmente as crianças que transitam em direção à escola.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta supra.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.

  
Ubirajara da Silva Marques